Ilmº. Senhor José Carlos Camargo.
Presidente da Câmara Municipal de Cambé, Estado do Paraná.

Indicação nº. 007/2018

O Vereador, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 91 do Regimento Interno desta Casa, requer o encaminhamento de expediente ao Prefeito Municipal, **sugerindo a extensão da vacinação contra a gripe a todos os servidores que atuam nos estabelecimentos municipais de educação.**

A presente sugestão tem motivação no fato de que a vacinação é oferecida somente aos professores, não abrangendo os demais funcionários das escolas municipais.

Por fim, certos do atendimento, renovamos nossos votos de estima e consideração,

Atenciosamente.

Cambé, 30 de Abril de 2018.

José Luis Dalto
Vereador